



PORTARIA Nº 134 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registrado e Publicado  
Em 03 de novembro de 2022  
Lanyelle Oliveira - 50.178

**Ementa:** Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular Ouvidoria Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **EDMAURO CÉSAR ANDRADE DE LIMA**, Secretário Executivo da Chefia de Gabinete, matrícula nº 48.371-2, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº 9.205.008 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 122.576.894-29, para **ACUMULAR** o cargo comissionado de **OUVIDOR MUNICIPAL**.

**Art. 2º** A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

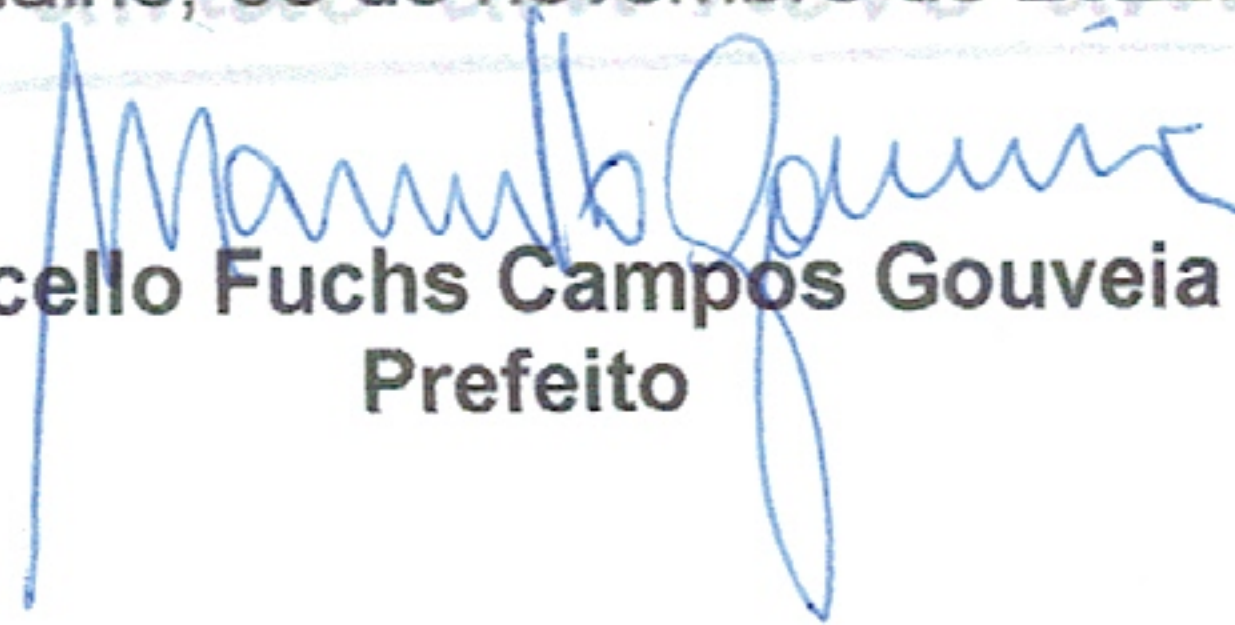
**Art. 3º** Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagndo os seus efeitos à 13 de junho de 2022.

Publique-se e Registre-se.

**PAUDALHO**

Paudalho, 03 de novembro de 2022.

  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito